

DECRETO Nº 322/2012

Decreta Ponto Facultativo dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizados no Município de Serra Negra do Norte/RN, o dia 05 de Abril de 2012 (quinta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as celebrações religiosas da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional localizadas neste Município, o expediente do dia 05 de abril de 2012, quinta-feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal